

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021

Telefone: 14-3227-8057 / 14-99874-1618

EMAIL: fundacao@fundacaosaude.com.br

TERMO DE CONTRATO

COLETA DE PREÇOS / PROCESSO Nº 048/2023

CONTRATO nº 142/23 Prestação de serviço especializado de Gerenciamento de escala de plantões médicos através de plataforma web e aplicativo para smartphone.

Por este contrato de prestação de serviços, de um lado **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE (DA REGIÃO DE BAURU) - FERSB**, localizada na Rua Cussy Junior, nº. 9-59, Centro, Bauru – São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.845.437/0001-33, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado **ACCELERARE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ 19.002.553/0001-01, com sede Na Rua Conceição, nº 233, sala 916, – Bairro Centro, Município de Campinas - Estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela seu Sócio Diretor, tem entre si justo e contratado o que segue, tendo em vista o constante e decidido na **COLETA DE PREÇOS / PROCESSO Nº048/2023**.

1.0 DO OBJETO

1.1 A CONTRATADA obriga-se a executar para a CONTRATANTE, Serviço especializado de Gerenciamento de escala de plantões médicos através de plataforma web e aplicativo para smartphone.

1.2 Funcionalidades:

- a) Possibilidade de digitalizar toda a documentação dos médicos (CRM, RG, CPF, Diplomas, Certificados, Comprovante de Endereço, etc...) para fácil conferência e passível de auditoria. Certificados como PALS, ACLS, ATLS, etc. também são documentados com prazo de validade para facilitar a gestão e planejamento de renovação de certificados. A situação cadastral de cada médico perante ao CFM é verificada para garantir que todo o corpo clínico está apto ao exercício de suas funções.
- b) Automatização das escalas, uma escala fixa é estabelecida para gerar as escalas reais no calendário e cada médico tem o controle efetivo em seu aplicativo para celular de quando deve realizar um plantão e onde. Possibilidade de um médico passar um determinado plantão, trocar dois plantões entre si, pedir substituição de um plantão e toda a equipe recebe esta informação de forma organizada permitindo que outros médicos assumam o compromisso em seu lugar. Permitir aprovação do Gestor nas trocas de plantões autorizando ou rejeitando.
- c) Controle de Presença: CHECK IN – CHECK OUT da equipe e/ou controle de horário de prestação de serviços. O sistema proíbe mudanças com mais de 30 dias no passado, minimizando possibilidades de fraudes e/ou não conformidades. Os gestores recebem notificações por e-mail, podendo ser utilizado como prova em conselho de ética.
- d) Controle efetivo de horário de entradas e saídas das empresas médicas. Permitindo aos gestores e as empresas médicas a visualização das horas planejadas e realizadas direto no aplicativo. Todos os relatórios podem ser gerados em PDF e EXCEL.
- e) Produtividade individualizada da empresa médica através de métricas que podem ser registradas pelo sistema: Quantidade de pacientes atendidos; Quantidade de exames pedidos; Pontualidade; Queixas de pacientes e etc.
- f) Relatórios:
 - Emissão de relatórios de prestação de serviços a serem solicitados pela diretoria;

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021

Telefone: 14-3227-8057 / 14-99874-1618

EMAIL: fundacao@fundacaosaude.com.br

- Acompanhamento dos Furos de plantão divulgados, quantos médicos se ofereceram para cobrir os furos e quais são as operações de ajustes na escala que demandam uma aprovação do gestor;
- Quais médicos estão de plantão neste momento e nas próximas 48 horas;
- Conflitos de horário (o mesmo médico alocado duas vezes no mesmo horário – inclusive se isso ocorrer em locais /equipes diferentes);
- Conflito de sobrecarga – o sistema identifica todo médico que fica alocado por 24h seguidas de plantão

2.0 DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1 Os serviços serão iniciados pela CONTRATADA somente após a assinatura do Contrato.

2.2 A CONTRATANTE fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os serviços que, a seu critério, não forem considerados satisfatórios;

2.3 A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas no código civil e dos danos que vier a causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus operários ou de seus prepostos na execução do Contrato.

2.4 Durante a execução do contrato a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e seguros decorrentes e todas aquelas necessárias à prestação dos serviços objeto da presente Coleta de preços;

3.0 DOS PREÇOS E DOS PAGAMENTOS

3.1 O preço a ser obedecido, durante a vigência deste contrato, é aquele constante da proposta da CONTRATADA da Coleta de Preços / Processo nº **048/2023**.

3.2 O pagamento será efetuado no último dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços desde que tenha sido executado de acordo com o Contrato e devidamente atestado pela unidade responsável, mediante a apresentação das Certidões de Quitação do INSS, FGTS e IR. A respectiva Nota Fiscal deve ser emitida no mês de competência.

3.3 A CONTRATADA deverá indicar, com a documentação fiscal, o **número da conta corrente, da Agência e o Banco**, a fim de agilizar o seu recebimento.

3.4 Em nenhuma hipótese serão aceitos títulos via cobrança bancária.

3.5 As despesas com a execução deste contrato, bem como seus pagamentos, correrão por conta dos recursos próprios da FERSB.

4.0 DO VALOR

4.1 - Dá-se ao presente contrato o valor total de R\$ 13.176,00 – (Treze mil, cento e setenta e seis reais).

4.2 - As despesas com a execução deste contrato correrão por conta dos recursos da FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE (REGIÃO DE BAURU) - FERSB.

5.0 DO REAJUSTE E DA VIGÊNCIA

5.1 – Este contrato será executado sob o regime de preço fixo e irrevogável pelos primeiros 12 (doze) meses, no que concerne a despesa referente à taxa administrativa.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021

Telefone: 14-3227-8057 / 14-99874-1618

EMAIL: fundacao@fundacaosaude.com.br

5.2 – Ultrapassados 12(doze) meses, mediante o requerimento expresso da CONTRATADA, poderá haver reajustamento dos valores referentes à taxa administrativa, nos casos previamente autorizados pela CONTRATANTE.

5.3 – No caso de reajuste, fica estipulado a utilização do IGP-M de acordo com a sua média anual, ou outro índice que vier a substituí-lo em caso de extinção do mesmo.

5.4 – A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante aceite expresso das partes.

6.0 DA RESCISÃO E SANÇÕES

6.1 O não cumprimento das obrigações contratuais pelas partes poderá ensejar rescisão contratual, sendo lícito a qualquer das partes denunciá-lo a qualquer tempo, com antecedência mínima de (30) trinta dias, sem que caiba a outra parte direito de indenização de qualquer espécie.

6.2 O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

6.3 São hipóteses de rescisão por culpa da CONTRATANTE:

a) O atraso do pagamento das faturas superior à 60(sessenta) dias.

6.4 São hipóteses de rescisão por culpa da CONTRATADA:

a) Inadimplente de qualquer cláusula ou condição do presente Contrato;

b) Interrupção, parcial ou total, na execução dos serviços, por um período superior a 5(cinco) dias, desde que não seja motivado pela CONTRATANTE;

c) Negligência na organização, administrativa e/ou execução dos serviços;

d) Extinção, declaração de insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial e falência da CONTRATADA;

e) Cessão, subcontratação ou transferência total ou parcial dos direitos relativos a esse Contrato, sem a prévia e expressa autorização, por escrito da CONTRATANTE.

6.5 A tolerância de uma das partes quanto o descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato não será interpretado como novação, sendo o mesmo mera tolerância da parte, não descaracterizando o presente contrato.

7.0 DAS PENALIDADES

7.1 Ficam previstas as seguintes penalidades:

7.2 Multa de 3% (três por cento) sobre a parcela remanescente, no Caso de inexecução parcial do contrato.

7.3 Multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total.

7.4 Multa de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso na entrega dos serviços.

7.5 As multas são independentes entre si. A aplicação de uma não exclui a das outras, bem como, das demais penalidades previstas em lei.

7.6 O valor relativo às multas eventualmente aplicadas, será deduzido dos pagamentos que CONTRATANTE efetuar. No caso de impossibilidade, será o valor enviado para cobrança judicial.

8.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições iniciais, acréscimos ou supressões no fornecimento, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor adjudicado.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021

Telefone: 14-3227-8057 / 14-99874-1618

EMAIL: fundacao@fundacaosaude.com.br

8.2 Fica eleito o foro desta Comarca para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato. E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bauru, 26 de setembro de 2023.

Assinado

 ELIANE COLETTE DA ROCHA
 Diretora Executiva Geral

Assinado

 EDE CARLOS CAMARGO
 Diretor Administrativo Financeiro

Assinado

 GELZA TRISTAO CESARINI DE PALMA

Sócio Administrador Accelerare Desenvolvimento e Licenciamento de Programas Ltda

alinecaldeira@fundacaosaude.com.br
 Testemunhas
 Ass. 
 Nome: Aline de Amaral Caldeira
 CPF: 364.869.638-67






rafael.palma@doctorid.com.br
 Assinado
 Ass. 
 Nome: Rafael Ferreira de Palma
 CPF: 215.971.498-45

CONTRATO n° 142-2023 - Aplicativo Serviço de gerenciamento de escala de plantões médicos pdf

Código do documento 83c547a3-298b-4bb3-93c1-8ec635610d6d



Assinaturas

-  ELIANE COLETTE DA ROCHA:13564410848
Certificado Digital
elianecolette@fundacaosaude.com.br
Assinou como parte
-  EDE CARLOS CAMARGO:30565779850
Certificado Digital
edecamargo@fundacaosaude.com.br
Assinou como parte
-  Aline do Amaral Caldeira
alinecaldeira@fundacaosaude.com.br
Assinou como testemunha
-  GELZA TRISTAO CESARINI DE PALMA:26650872865
Certificado Digital
gelza.palma@doctorid.com.br
Assinou como parte
-  Rafael Ferreira de Palma
rafael.palma@doctorid.com.br
Assinou como testemunha

Aline do Amaral Caldeira



Eventos do documento

25 Sep 2023, 10:16:13

Documento 83c547a3-298b-4bb3-93c1-8ec635610d6d **criado** por ALINE DO AMARAL CALDEIRA (f6df56f1-c0a6-4319-bb4d-7b6b93ac033c). Email:alinecaldeira@fundacaosaude.com.br. - DATE_ATOM: 2023-09-25T10:16:13-03:00

25 Sep 2023, 10:23:10

Assinaturas **iniciadas** por ALINE DO AMARAL CALDEIRA (f6df56f1-c0a6-4319-bb4d-7b6b93ac033c). Email:alinecaldeira@fundacaosaude.com.br. - DATE_ATOM: 2023-09-25T10:23:10-03:00

25 Sep 2023, 10:31:05

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ELIANE COLETTE DA ROCHA:13564410848 **Assinou como parte** Email: elianecolette@fundacaosaude.com.br. IP: 189.69.137.97 (189-69-137-97.dial-up.telesp.net.br porta: 33734). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=ELIANE COLETTE DA ROCHA:13564410848. - DATE_ATOM: 2023-09-25T10:31:05-03:00

25 Sep 2023, 10:42:41



6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 26 de September de 2023,
08:25:41



ALINE DO AMARAL CALDEIRA **Assinou como testemunha** (f6df56f1-c0a6-4319-bb4d-7b6b93ac033c) - Email: alinecaldeira@fundacaosaude.com.br - IP: 189.69.137.97 (189-69-137-97.dial-up.telesp.net.br porta: 9156) - Geolocalização: -22.3218 -49.0705 - Documento de identificação informado: 364.869.638-67 - DATE_ATOM: 2023-09-25T10:42:41-03:00

25 Sep 2023, 12:20:01

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDE CARLOS CAMARGO:30565779850 **Assinou como parte** Email: edecamargo@fundacaosaude.com.br. IP: 189.69.137.97 (189-69-137-97.dial-up.telesp.net.br porta: 56956). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=EDE CARLOS CAMARGO:30565779850. - DATE_ATOM: 2023-09-25T12:20:01-03:00

25 Sep 2023, 14:34:41

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - GELZA TRISTAO CESARINI DE PALMA:26650872865 **Assinou como parte** Email: gelza.palma@doctorid.com.br. IP: 177.33.139.4 (b1218b04.virtua.com.br porta: 27560). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=GELZA TRISTAO CESARINI DE PALMA:26650872865. - DATE_ATOM: 2023-09-25T14:34:41-03:00

25 Sep 2023, 18:55:55

RAFAEL FERREIRA DE PALMA **Assinou como testemunha** (7e1cda25-7b4a-4116-9d7f-3dde2af73c46) - Email: rafael.palma@doctorid.com.br - IP: 200.173.163.93 (200.173.163.93 porta: 24728) - Documento de identificação informado: 215.971.498-45 - DATE_ATOM: 2023-09-25T18:55:55-03:00

Hash do documento original

(SHA256):03354969ae0964b7a33c4653aa638e0b1b8a6d50542e10461097dc44e0e68fb3

(SHA512):0eef59ffe4065af0bd26ac3c5525bd25732e48ce665682bc94f769f71b63bfcee1788779a59ab391f8477c3f586a51ca57da9ca3409b3664fb6f2deb1eba9c20

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign